

PORTARIA N° 032/2005

Determina Ponto Facultativo

O presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica determinado “*Ponto Facultativo*” no dia **14 de novembro (segunda-feira)** anterior ao Feriado Nacional, **15 de novembro**, quando se comemora o dia da Proclamação da República.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 10 de novembro de 2005.

JOÃO FERREIRA LIMA FILHO
Ver. Joãozinho Lima - PSDB
Presidente